MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 227/99.

EMENTA: Aprova, "Ad Referendum" deste Conselho, as Normas referentes ao processo seletivo para ingresso de alunos nos Cursos de Graduação "Vestibular", para o ano de 2000.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.007896/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, as Normas anexadas a presente Resolução, referentes ao processo seletivo para ingresso de alunos nos Cursos de Graduação desta Universidade "Vestibular", para o ano de 2000, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007896/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.